

**RESPOSTA ESCLARECIMENTO**

Em atendimento ao questionamento PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016, protocolado em 09/06/2016, pela empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, esclarecemos o que se segue:

***ITEM 01 -***  A Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói, exigida no item 12.2.2, do supracitado edital, deverá ser requerida na **Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, localizada na** Rua da Conceição, nº 100/ 2º andar, Centro – Niterói – Cep: 24.020-082.Telefones: (21) 2621-3601.

***ITEM 02 -*** Em cumprimento ao Decreto Municipal [Nº 11466/2013](http://pgm.niteroi.rj.gov.br/11466_Estabelece_Minutas_Padrao_de_Editais.pdf#_blank), publicado no [Diário Oficial do Município no dia 27/08/2013](http://pgm.niteroi.rj.gov.br/27-08-13.pdf#_blank), esta Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos- SECONSER, segue rigorosamente modelos padrão de minutas estabelecidas pela Procuradoria Geral do Município.

Ademais, o próprio texto do supracitado Edital, é claro em determinar que o registro ou inscrição na entidade ou órgão profissional competente (CREA), **somente** será postulado **quando a atividade assim o exigir;**

***ITEM 03 –*** Informamos que a empresa interessada deverá apresentar o certificado/atestado emitido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, informando que encontra-se apta a fornecer o objeto licitado, na forma da legislação aplicável.

Em, 14/06/2016.

**DAYSE MONASSA**

Secretária Municipal de Conservação

e Serviços Públicos